

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1.300 exemplares.

Campina - Grande, Sexta-feira, 18 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

OUTUBRO (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	6	13	20	27	
SEG.-FEIRA	7	14	21	28	
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	
SABBADO	5	12	19	26	

DIAS SANTIFICADOS: (não tem.)

PHASES DA LUA:

Cresce. a 1, cheia a 8, ming. a 16,
nova a 23, crese. a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 23 (4ª feira.)
4ª sessão do jury a 13 de No-
vembro.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE
1889.

O CORREIO

Dissemos que os estafetas da capital e do sertão chegam aqui ambos ao mesmo tempo, nos dias 3, 13 e 23, do sorte que se, do centro, vem uma carta, que exija a expedição de outra para a capital, ou vice-versa, torna-se isso impossível, porque, apenas chegados, os estafetas são logo despachados.

Dahi resulta demora nas relações commerciaes e em todos os demais generos de correspondencias; e é bem de ver que os prejuizos não hão de ser pouco consideraveis.

Para obviar a semelhante inconveniente grave, tomamos a liberdade de recomendar ao illustrado administrador do correio o alvitre seguinte, de bem facil execução.

Determine S. S.ª provisoriamente, emquanto o numero de malas expedidas em cada mez não for augmentado, que os estafetas chegam a esta cidade, tanto o do centro como o da capital, nos mesmos dias em que actualmente, 3, 13 e 23, pelo menos ás 4 horas da tarde, mas que somente sejam despachados no dia seguinte ás 9 horas da manhã.

Já assim haverá tempo para se responder pelo mesmo correio as cartas que forem recebidas e enviar para o sertão ou para a ca-

pital as que vierem de caminhos oppostos.

Outro ponto para que chamamos a attenção do señr administrador é a falta de confiança que inspiram os estafetas para a condução de dinheiro.

Não sabemos se ha justiça em semelhante falta de confiança; o que é exacto e que ella existe; é bem facil de comprehender que dahi resulta grave damno para o serviço publico.

Torna-se necessario que alguma medida seja adoptada pela administração dos correios afim de que cosse tamanho inconveniente.

Vamos a um outro facto que, alem de fornecer grande prova de atrazo, constitue uma inconcebivel falta de tim e senso.

Muitas vezes temos recebido cartas da Conceição do Piancó, outras da villa da Princeza, outras ate da cidade do Areia, distante da de Campina 9 leguas, por via da capital. Quer isto dizer que quem deseja communicar-se desses tres pontos, para somente falar delles, com a cidade de Campina Grande, tem necessidade de enviar as cartas pelo correio para a capital, afim de serem ellas remetidas então da capital para Campina; de sorte que, uma carta de Areia para esta cidade, em lugar de gastar em caminho algumas horas, necessita para chegar a seu destino alguns 20 dias de viagem.

Progresso do carangueijo na verdade!
É indisentivel que ali ha vicios provenientes sem duvida de alguma má organização do serviço publico dos correies.

Tendo nós somente em vista apresentar considerações sobre o modo irregular porque é esse serviço feito, dispensamo-nos de apresentar qualquer projecto ou esboço de reforma, para o qual, alem de não estarmos ainda sufficientemente preparados, reconhecemos que de modo nenhum devemos concorrer, visto como o intelligente administrador do correio não terá necessidade de nosso auxilio para collocar na devida altura o serviço da repartição que lhe foi confiada.

Esperamos que S. S.ª tome em consideração nossas modestas obseavações, que são feitas tão somente em bem do serviço publico.

Já que tratamos do assumpto, não terminamos sem pedir mais á S. S.ª uma ligeira explicação.

Ha um empregado do correio nos trens da companhia da estrada de ferro *Condo d'Eu*, assim se nos affirma.

Desejamos saber quaes são as funcções desse empregado.

Desde que tem o titulo de correio, parecemos que devia conduzir, como todos os outros correios, cartas, jornaes, encommendas, etc.

Acontece, entretanto, que havendo esta

redacção enviado da estação de Mulungú para a capital um maço de jornaes, recusou-se a recebê-lo o fidalgo estafeta dos trens allegando que os jornaes não se pagavam muito.

Tenha a bondade de dizer-nos o señr administrador do correio se esse procedimento é regular.

O territorio brasileiro
III

No importante e luminoso trabalho do coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, a que nos referimos, e de cujos dados nos servimos nestas ligeiras considerações, ha um plano bem delineado e reflectido para uma nova divisão territorial, creando-se mais 20 provincias, e assim elevando-se a 40 o numero das circumscripções administrativas do Imperio; todas ellas com divisas naturaes, bem claras e definidas.

Aproveita elle das actuaes provincias o que é possivel, alargando os limites das menores e subdividindo as maiores, de modo a estabelecer um certo equilibrio entre os diversos elementos variaveis de cada circumscripção, a saber: area, população, rendas, etc.

O territorio, que actualmente forma a provincia do Amazonas, em seu entender, comporta a existencia de cinco circumscripções, todas ellas ainda de amplas dimensões.

Alem de uma com os mesmos nomes da provincia e capital actuaes, quatro com as seguintes denominações: Japurá, Solimões, Rio Negro e Madeira, cujas capitales seriam Tocantins, Telfé, Barcellos e Borba.

No territorio do Pará, alem de uma provincia com a mesma cidade de Belém por capital, haverá lugar de estabelecer tres outras: Pinzonía, capital Macapá, Tapajoz, capital Santarém e Xingú, capital Gurupa.

Na provincia do Maranhão se poderá crear outra, a do Turayassú, com a mesma denominação para a capital, e ainda uma terceira, interessando os territorios daquella e da sua limitrophe, o Pianhy, com o nome de Urusuhy.

Na da Bahia quatro, sendo as projectadas as de S. Francisco, de Ilhéos ou Montes-Altos e de Porto Seguro, cujas capitales seriam Barrá, Cannaveiras e Caravellas.

Na de S. Paulo mais uma, a do Tieté, capital Itapetininga.

Na do Rio Grande do Sul mais uma, a do Uruguay ou Missões, capital Vaccaria.

Na de Minas Geraes mais duas, as de Paracatú e de Minas do Sul ou Sapucahy.

Na de Goyaz mais uma, a do Tocantins, capital Porto Imperial, e em

Matto Grosso, finalmente, mais tres, as de Diamantina, cuja capital seria a actual cidade de Cuyabá e as do Araguaya e Amambahy, cujas capitales seriam Agua Branca e Miranda.

A provincia, que fica delimitada com o nome de Matto Grosso, teria por capital a cidade da mesma denominação.

Todas as provincias actuaes são conservadas com os mesmos nomes e capitales respectivas excepção feita da ultima acima mencionada; corrigidos, modificados ou alterados os limites que ora têm.

Actualmente a mais extensa provincia é a do Amazonas com 66.300 leguas quadradas e a menor a de Sergipe com 1.360.

No plano proposto a maior será a de Solimões, que daquella se destaca com 17.200 leguas quadradas e a menor a do Rio de Janeiro com 2.300.

A provincia de Sergipe passa a ter uma superficie de 2.800 leguas quadradas, augmentando á custa do territorio da Bahia, e as do Espirito Santo com 1.560, do Rio Grande do Norte ou de S. Roque, segundo Ayres de Casal, com 2.000, das Alagoas com 2.035, de Santa Catharina com 2.580 e da Parahyba com 2.600, ficarão tendo a primeira 2.360, a segunda 2.700, a terceira 2.550, a quarta 4.200 e a quinta 3.200, ultrapassando as raías que ora lhes estão traçadas.

Em consequencia, o Ceará, que se estende sobre uma area de 3.627 leguas quadradas, ficaria circumscripção a 3.400, perdendo uma parte do seu territorio comprehendido entre o Jaguaribe e Mossoró; Pernambuco passaria de 5.287 a 4.400, Bahia de 14.836 a 6.350, o Rio de Janeiro de 2.400 a 2.300, perdendo a parte que na costa se estende de Itabapoana ao Parahyba, o Paraná de 7.700 a 6.250, o Rio Grande do Sul de 8.230 a 5.100.

Nada ha que oppôr ao plano proposto pelo lado da extensão territorial, porque comparando-se as dimensões das projectadas circumscripções administrativas com as dos diversos estados europeus e americanos, a vantagem ainda é para aquellas.

A provincia do Amazonas, a nossa maior circumscripção territorial, com 66.300 leguas quadradas, iguala metade da Prussia europea ou cinco vezes a França; e Sergipe, a menor, que conta 1.360 é todavia maior do que a Dinamarca, do que os Paizes Baixos, do que a Belgica e ainda outros estados.

Pela nova divisão territorial proposta, a maior provincia, a do Solimões, com 17.200 leguas quadradas, ainda assim ficaria igual a quasi todo territorio da Hespanha, acrescido de duas vezes o do reino da Hollanda; e a me-

hor, a do Rio de Janeiro restaria com uma superfície quasi igual á que conta actualmente, excedendo a de Portugal.

Das 40 provincias 22 são maritimas, com uma costa de grande extensão e varios portos sobre o oceano; e 18 centras, mas banhadas todas ellas por volumosos rios, francamente navegaveis.

Os Estados Unidos, em uma superficie de 7.651.710 kilometros quadrados, contam 46 circumscripções, á saber: 38 estados e oito territorios; o Brasil, com 8.337.218 kilometros quadrados, abrange apenas 20 circumscripções administrativas; de entre as quaes Amazonas e Matto Grosso sobressaem por sua extraordinária extensão.

A primeira destas com 1.897.020 kilometros quadrados, como se vê do trabalho estatístico do Sr. J. P. Favilla Nunes, sobre a população, territorio e representação nacional do Brasil, se divide em 15 municipios, cada um com a media de 126.468 kilometros, isto é, uma superficie pouco inferior á da provincia de Pernambuco.

A segunda se reparte por 10 municipios, offerecendo cada um a media de 137.965 kilometros, isto é, uma area quasi metade da que occupa a provincia de S. Paulo; relevando notar que um só daquelles municipios, o de Sant'Anna do Parahyba, constando de uma parochia unica, mede 158.273 kilometros, isto é, uma superficie quasi igual ás das provincias do Ceará e Rio Grande do Norte reunidas.

J. P.

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL
(Diario Official)

II

Dissemos que o lucro que proporeciona o *coprah* é superior ao milho e assucar bruto.

Effectivamente, o terreno arenoso da zona que borda o mar, apropriada ao coqueiro, não se presta a outras culturas e vale menos que o das zonas centras e fertéis que exige a canna e o milho.

O transporte é mais barato que o daquelles generos, executando-se directamente pela navegação costeira, tão segura e regular ao norte do Brazil, como em um rio; a despeza da produção se reduz quasi á da colheita e extracção da amendoa, pois o coqueiro dura mais de 80 annos e é insignificante o trabalho da conservação das plantas, não havendo quasi necessidade de capinar o terreno, que naturalmente se conserva limpo.

Assim, pelo mesmo preço do milho e do assucar bruto, a produção do *coprah* é mais lucrativa, e por isso forçosamente se desenvolverá, logo que se der a conhecer o preço que obtem nos mercados consumidores.

Para a nova industria não faltam braços no littoral do norte, onde se acham fixadas numerosas familias, vivendo quasi exclusivamente da pesca. A força dessa população, perdida em grande parte, será aproveitada no preparo do *coprah*, melhorando muito suas condições de existencia pelo trabalho regular e lucrativo, e contribuindo ao mesmo tempo para augmento da riqueza publica.

Com a população fixada no littoral do norte pouco produzia a do interior nas provincias do Pará e Amazonas antes que o commercio coadjuvado pela navegação a vapor lhe fosse efferecer á porta os generos da industria em troca dos productos vegetaes, cuja exportação actualmente representa cerca de 30.000 \$, quando antigamente não excedia de Rs. 3.000.000 \$.

O governo pode ventar de modo

muito effcaz para crear a industria do *coprah* e desenvolver a cultura do coqueiro, isemptando o genero dos direitos de exportação, e concedendo premios ás pessoas que effectuarem a plantação de uma determinada superficie de terreno:

Prepara-se o *coprah*, extrahindo-se a amendoa do coco de modo que fique reduzida a fragmentos de quatro centímetros; (1 1/2 polegadas) e expondo-a ao sol em esteiras grossas; taboleiros; ou, em ultimo caso, sobre areia, durante cinco a sete dias, conforme a estação; e como a chuva e sereno não prejudicam o genero, pode conservar-se por isso exposto ao tempo até ficar secco e em estado de ser expedido.*

O coqueiro começa a fructificar regularmente ao fim de seis annos, e produz bem durante mais de 80 annos.

Os direitos dos generos importados para pagamento do *coprah* compensam largamente o favor da isemptação da taxa de exportação, e mais ainda, os lucros indirectos resultantes do movimento commercial que promoverá a nova industria, digna certamente da attenção do governo imperial.

O Sr. conselheiro Antonio Prado, que occupava então a pasta da Agricultura, expediu immediatamente uma circular aos consules brasileiros na Europa, exigindo informação sobre a importação do *coprah*, preço e consumo do genero, principaes importadores, e fabricas em que é aproveitado.

(Continua.)

(*) Não será melhor deixar o coco vela?
(Nota da Redacção.)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 42.

Gramame

Governador Fernando de Barros e Vasconcellos.

Francisco Ribeiro Santarem, morador no *Cabo Branco* desta capitania, que elle não tem terras suas off que possa viver e porque no rio do *Gramame* para parte do sul está uma sorte de terras e sitio que foi de Paschoal de Barros, homem antigo e já defuncto, donde foi morador, não teve filhos nem herdeiros, as quaes estão devolutas, quer que se lhe faça mercê dellas e juntamente de todas as sobras, que se acharem pelo rio acima até entestarem com as terras que foram do capitão Mathias da Rocha e do capitão Manoel Nunes de Souza e dos herdeiros de Manoel Francisco. Fez-se concessão, como opinou o Provedor, de meia legoa em quadro no rio *Gramame* para parte do sul com a condição de largar apparecendo senhorio com justo titulo aos 28 de Junho de 1707.

Curimataú

Governador Fernando de Barros e Vasconcellos.

O padre Mathias Tavares de Castro e Francisco de Brito Bezerra, moradores na capitania de Itamaracá, que havião descoberto algumas terras no rio *Curimataú*, que estavam desaproveitadas e sem possuidor, e como tinham muito gado sem terras bastante para acomodar lhes era necessario a cada um tres legoas de comprido e uma de largo começando as ditas seis legoas de terra nas ilhargas da terra que tem povoado o Padre Francisco Ferreira, visinho ao dito rio, ficando a legoa, que ha no tal lugar, chamada da Pedra, no meio das ditas seis legoas, porque só assim podião ter gado nas ditas terras em razão de se aproveitarem das agoas da legoa das mais visinhas, pedião as seis legoas de comprido com duas de largo.

Fez-se a mercê das seis legoas de comprido mas somente com uma de largo por carta de 17 de Junho de 1707.

Momoaba

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O capitão João Gajo da Cruz, morador nesta cidade, que pelo rio *Momoaba* acima, começando das testadas das terras dos herdeiros de Nicolau Camello, donde tem metido um marco até entestar com terras de Antonio Machado se achia por uma contra parte do dito rio terra devoluta sem que seja dada á pessoa alguma, que será pouco mais ou menos duas leguas, e pede á dita terra em sesmaria em remuneração de serviço feito a S. M. Fez-se a concessão de 2 legoas de comprido e 1 de largo, que começá na testada dos herdeiros de Nicolau Camello pelo rio da *Momoaba* acima aos 20 de Junho de 1707.

Cabedello

Carta de sesmaria de um curral do peixe no realengo do forte do Cabedello ao Alferes Antonio de Mello Mourado aos 11 de Julho de 1707.

(Continua.)

GAZETILHA

Auxilios á Lavoura. — Sabe-se que o governo celebrou um accordo com varios bancos para auxiliar á lavoura por meio de empréstimos de dinheiro á diferentes prazos.

Varias pessoas nos têm escripto, interrogando-nos sobre os titulos e mais papeis com que devem instruir suas petições.

Para satisfazel-as publicamos abaixo o elenco dos documentos necessarios para os empréstimos em questão, tanto sob hypotheca, como sob penhor agricola.

Hypotheca.

I. Titulo ou titulos pelos quaes o proponente mutuário adqueriu a propriedade do immovel ou immoveis, devidamente transcriptos no registro de hypothecas da comarca de sua situação (sendo escripturas publicas ou particulares).

Sendo possivel apresentará tambem os titulos de seus ante-possuidores.

A) Quando a propriedade do immovel derivar-se unicamente da diuturnidade da posse pelo tempo necessario para effectuar-se a prescripção acquisitiva (30 annos), o proponente deverá provar, por meio de justificação processada no juizo civil, a qualidade da sua posse, isto é, que nunca foi turbada, nem interrompida, e nem se funda em titulo precario.

B) Quando a propriedade do immovel se derivar de occupação primaria, sesmaria ou alguma outra concessão de terrenos devolutos e for o caso dependente de titulo de legitimidade ou de revalidação, deverá ser este exhibido.

II. Certidão negativa de qualquer acção real ou possessoria sobre o immovel ou immoveis offerecidos em hypothecas, ou recisoria dos titulos.

Esta certidão deve ser passada pelo distribuidor do termo da situação do immovel e tambem do domicilio do proponente mutuário, ou pelos escriptaes do civil se não houver distribuidor.

III. Quitação passada pela estação fiscal competente e quanto ao imposto predial, sendo o immovel urbano, e do pagamento do foro ao senhorio, sendo o terreno foreiro, e ainda documento por onde se prove que o senhorio foi autorisado pelo governo a alorar, se o immovel for foreiro á corporação de mão morta.

IV. Consentimento expresso do tutor ou curador e alvará de autorisação do juiz de orphãos, se o immovel pertencer parcial ou integralmente a orphão ou interdito.

V. Titulo legal de medição de terras, havendo.

N. B. Basta a medição amigavel com

approvação de todos os confrontantes e homologada por sentença.

Entretanto, a hypotheca póde ser contrahida antes da obtenção do titulo legal de medição, uma vez que, pelos titulos de propriedade, vistoria dos avaliadores e informação colligida dos confrontantes e visinhos, possam ser discriminados ou reconhecidos com precisão os limites da propriedade rural. Mas n'este caso o mutuário fica constituido na obrigação de, em prazo razoavel que lhe será marcado, promover a medição e apresental-a ao banco mutuário.

VI. Declaração assignada pelo proponente mutuário de seu estado civil, a saber: se é ou foi casado, quantas vezes, e qual o regimen do casamento, no caso de ser fallecido algum dos conjuges, certidão de haver dado partilha.

Idem de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes.

A declaração relativa ao casamento deve ser assignada por ambos os conjuges, caso existam ambos, e acompanhada do contracto antenupcial, se houver.

VII. Depois de feita a inscripção da hypotheca, certidão da integra do registro, afim de pela mesma, se verificar se está em devida forma, e outrosim certidão em relatorio, passada pelo official do registro, de ficar a hypotheca inscripta em primeiro lugar e sem concorrência de outras hypothecas de toda e qualquer especie, nem de transcripção de onus reaes, nem da de alienação do immovel hypothecado.

N. B. Si o domicilio do mutuário não for na mesma comarca da situação do immovel hypothecado, deverá tambem exhibir certidão negativa da inscripção de quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes, passada pelo official do registro de hypothecas da comarca do domicilio.

Penhor agricola.

I. Titulo de propriedade do immovel, devidamente transcripto no registro de hypothecas (sendo escriptura publica ou particular).

Não sendo o proponente mutuário o proprio dono da terra, porem arrendatario, colono ou pessoa autorisada para cultival-a, deve ser exhibido o contracto que houver, acompanhado do consentimento expresso do proprietario do immovel para a celebração do contracto de penhor agricola.

II. Consentimento formal do credor, si o immovel estiver gravado por hypotheca e o penhor for constituido em bens ou cousas sujeitas ao vinculo hypothecario.

III. Certidão negativa de penhora, sequestro ou arresto passada pelo distribuidor do termo da situação do immovel e tambem do domicilio do proponente mutuário, ou pelos escriptaes do civil e execuções, se não houver distribuidor.

IV. Depois de inscripto o penhor, certidão, em relatorio, passado pelo official do registro de hypothecas, de ficar a inscripção em primeiro lugar sem concorrência.

N. B. — A inscripção das escripturas de penhor agricola deve ser feita no livro n. 6, destinado, pelo art. 13 do regulamento n. 3453 de 26 de Abril de 1865, para a transcripção do penhor de escravos, collocando-se na casa dos nomes e caracteristicos destes a declaração do objecto do penhor agricola.

Esta deliberação, approvada pelo aviso-circular do ministerio da justiça n. 44 de 30 de Junho de 1886, é de duração provisoria, enquanto não estiverem findos os livros supra-alludidos que dest'arte são aproveitados.

Poco artesiano — No intuito de darmos a conhecer a nossos leitores até que ponto tem chegado a força de vontade, quando se impõe a solução de um problema intrincado, trasladamos

da *Gazeta do Norte* a seguinte noticia a respeito do poço artesiano que se está construindo em *Canafistula*, da provincia do Ceará.

Compare-se o esforço dos cearenses com o desanimo de nossa população, que, cavando simples cacimba, perdem as esperanças de encontrar agua, desde que a excavação dá em pedra ou attinge alguns 20 ou 30 palmos de profundidade.

Eis a noticia :

«Sobre o poço artesiano, que se está construindo em *Canafistula*, nesta provincia, a *Gazeta de Noticias* publica interessantes dados, fornecidos pelo seu constructor, o dr. Armstrong, ex-consul dos Estados Unidos, que para ali se retirará.

A 17 de agosto a profundidade do poço attingia a 1600 palmos.

Na perfuração feita até essa data, diz a *Gazeta*, encontraram-se 15 correntes ou veias d'agua, tendo a maior d'ellas dois palmos de largura. Foi esta ultima encontrada a 700 palmos abaixo da superficie da terra. Ainda não se sabe qual o volume d'agua actualmente fornecido pelo poço, por não ter chegado dos Estados-Unidos o instrumento destinado a medil-a, e que chegará brevemente a bordo do «Booth» que sahira de New York a 20 do mez passado.

Nos trabalhos da perfuração encontrou-se, na profundidade de 15 palmos, uma camada de flint branco, rocha durissima, da espessura de 8 1/2 palmos.

Tem-se encontrado outras camadas desta rocha, debaixo das quaes as mais das vezes ha correntes d'agua.

Tambem tem-se encontrado agua debaixo das camadas de granito, que são em pequeno numero. A formação d'essas camadas é em geral de mica e quartzo.

O empresario e seu engenheiro chefe dizem que nunca encontraram camadas tão resistentes, nos innumeros trabalhos desse genero que fizeram nos Estados Unidos.

O illustre engenheiro americano pretendia apresentar ao sr. ministro da agricultura oito amostras de pedra tirada a diferentes grãos de profundidade.

A 15 palmos encontraram-se crystal; a 250 mica e quartzo; a 430 mica e quartzo, formação de *sundstone*, a 560 flint; a 950 uma pedra escura, ainda não analisada; a 1100, granito e mica; a 1400, flint; a 1600, mica e quartzo, sendo este o predominante.

A primeira agua encontrada era salobra; porem, a pouca profundidade encontrou-se agua pura em tal abundancia que na mistura não se podia descobrir vestigios de sal.»

Interrupção do cabo — Já em tempos, n'uma interrupção do cabo submarino, ao norte do Imperio, verificou-se que um peixe de grandes dimensões, depois reconhecido ser um espadarte, havia deixado entre os fios de acção um dente colossal.

Agora, na ultima interrupção dada a 43 milhas ao sul de Santa Catharina, um facto não menos estranho occorreu.

Uma grande baleia, enovelando-se no cabo, tornou-se presa por triplice barão e ali debaten-se até a morte.

Suspensão do cabo para ser reatado, como acaba de acontecer, nelle vein á tona d'agua o grande animal, que media 50 pés de longo.

Uma vez fóra d'agua, porem, a sua decomposição pronunciou-se de tal modo a bordo do paquete que fazia o serviço de ligação, que necessario foi á gente do navio lançar ao fundo o corpo putrefacto e que a todos provocava vomitos.

Maximas originaes — Eis as principaes maximas de uma sociedade original de senhoras, que acaba de organizar-se em New-York :

« Confiar em si e tornar-se independente. Cozinhar e fabricar bom pão. Fazer camisas. Não usar tranças postizas. Abolir o pó de arroz. Usar sapatos commodos e de sola grossa. Fazer os vestidos proprios. Pontear meias e pregar botões. Dizer *sim* ou *não*, como Christo nos ensina, e dizel-o com o coração nas mãos. Usar vestidos de chita e não se envergonhar disso. Antes correr e saltar do que dar em tísica. Preferir a boa reputação do noivo ao dinheiro que elle possa ter. Ter a casa bem arranjada e cada coisa em seu lugar. Subordinar a despeza á receita e economisar alguma cousa. Não tratar com intemperantes e dissolutas. Proibir-lhes o aperto da cintura como na China se lhe prohibe o opio. Fazer ver que o afastamento da economia conduz á pobreza. Mostrar que um rapaz industrioso e bem comportado vale mais que uma duzia de peraltas e ignorantes. Aprender todos os dias alguma cousa pratica, embora pareça arida, porque sempre fica tempo para o idealismo. Fazer comprehender que a pressão das ligas e dor dos callos não podem aformosear as formas humanas. Finalmente, regular a educação conforme a posição dos paes, sem todavia prejudicar os deveres domesticos. »

Villa da Conceição — Dessa villa recebemos a seguinte carta :

« Villa da Conceição, 15 de Setembro de 1889.

Illm. Sr. — Continúa progressivamente a horrivel secca! Esteve aqui o Dr. Jaguaribe, animando ao povo com trabalho do governo, a ponto que, se não apparecer o tão prometido trabalho, morrerão muitas familias, que hoje podem ainda retirarem-se com os mesquinhos recursos de que dispõem, mas que em fim de Outubro nada mais possuirão. Eu e os demais crentes, persuadidos como estamos de que dois illustrados cavalheiros, como o Presidente da Provincia e o Dr. Jaguaribe, não se animarão com promessas duvidosas a perturbar a viagem de quem quer que seja em busca de alimentos, esperamos anciosos pelo cumprimento da palavra empenhada.

Nossa camara municipal tem por vezes representado sobre o estado de miseria a que somos aqui chegados; temos certeza de que os documentos não têm chegado ás mãos do presidente nem tão pouco os baixo assignados do povo.

De outro modo não comprehendemos tanta demora em se dar providencias. Será o que Deus for servido.

Rogo-lhe que dê publicidade á presente carta, fazendo chegar ás mãos do Dr. Jaguaribe a *Gazeta* em que for ella transcripta. — De V. Antonio Pinto Ramalho.

O Principe D. Augusto — O *Echo do Sul*, conceituado órgão diario da cidade do Rio Grande do Sul, traduziu da *Frankfurt-Zeitung* a seguinte noticia, que a folha allemã foi enviada de Sidney (Australia) em 29 de maio ultimo.

Conservamos o titulo que á noticia deu a folha rio-grandense :

« Deu-se ha dias em um dos theatros desta cidade uma lamentavel occurrencia, que tem dado causa a muitos e serios commentarios.

« Sua alteza o principe D. Augusto Leopoldo de Saxe Coburgo, neto de Sua Magestade o Imperador do Brazil, que viaja como 2.º tenente a bordo do cruzador *Amirante Barroso*, dirigiu-se, pouco antes de principiar o espectáculo, acompanhado de varios officiaes brasileiros, ao theatro *Royal*.

« Por um motivo qualquer, que não vem ao caso averiguar, communicação alguma foi feita ao director do theatro, que Sua Alteza pretendia assistir ao espectáculo nessa noite, e por isso chegando ali o principe, acompanhado dos

officiaes, compron os precisos bilhetes de ingresso e tomaram todos assento ao camarote que lhes pertencia.

« Minutos depois apresentaram-se alguns inglezes, que, com maneiras muito pouco delicadas e sem respeito algum á posição das pessoas com quem tratavam, exigiram dos officiaes brasileiros que incontinenti se retirassem do camarote, allegando ter sido previamente, a elles, inglezes, vendido o referido camarote.

« Não tendo os officiaes bastante conhecimento da lingua ingleza para se fazerem bem comprehendidos, procuraram explicar o caso em francez, e disseram ali estarem por motivo de acharem-se munidos dos respectivos bilhetes, comprados a pessoa competente para vendel-os.

« Furiosos com essa resposta, mandaram os inglezes chamar o bilheteiro, e, cousa singular, não obstante esse mesmo individuo ter sido o vendedor do camarote aos officiaes brasileiros, tomou o partido dos aggressores e quiz, á força, obrigar D. Augusto a retirar-se do camarote.

« A vista deste acto de selvageria, um dos officiaes puxou promptamente do revolver e apontando-o contra o inglez tel-o-hia morto, se uma das muitas pessoas que presenciavam o escandaloso facto, não lhe tivesse desviado o braço.

« Seguiu-se então uma luta corpo a corpo, na qual, tendo os brasileiros conseguido, completamente fóra de si, vencer os seus adversarios, tel-os-hiam deixado sem vida, a não ser a intervenção do chefe de policia, que acudiu ao logar do conflicto e terminou a luta, obrigando os provocadores inglezes a retirarem-se do theatro.

« A platéa aproveitou-se do conflicto e os gritos de fóra, assobios, etc., etc., não se fizeram esperar, tendo sido no entanto o principe bastante desrespeitado e desfeitoado.

« Com a retirada dos promotores da desordem terminou o incidente, e o espectáculo continuou em paz.

« Os inglezes desordeiros foram autoados e submettidos a processo, que não teve andamento, devido á intervenção do principe junto ás autoridades competentes. »

Nova industria — Na cidade de S. Luiz, nos Estados Unidos, acaba de descobrir-se mais uma industria: Analysou-se que um hectolitro de milho, convenientemente distillado, produz cerca de 12 litros de azeite claro, de bom gosto e de uma formosa cor de ambar.

São varios os industriaes daquelle paiz que tratam de utilizar o milho daquelle nova industria.

Previsão do secco — Por observações astronomicas feitas em 1879 por pessoas competentes para determinar aproximadamente os annos secos, era prevista a secca actual.

Por esse resultado procederam a novos estudos baseados nas estações climatologicas de 1707 para cá, e chegaram á conclusão de que serão secos os invernos de 1895, 1907, 1914 e 1925; chuvosos os de 1890, 1891 e 1892; extraordinariamente chuvosos os de 1893 e 1894. O de 1895 não será totalmente secco.

Os calculos só poderam alcançar até 1925.

Um burro navio — Estamos na epoca das maravilhas.

Dispensam-se os navios, os vapores, todos os meios de navegação até aqui conhecidos!

Temos cousa melhor.

Um official inglez vai, diz-se, atravessar a Mancha, de Douvres a Calais, montado em um jumento, munido de um aparelho insubmergivel.

Jornal da Parahyba — Um grave attentado acaba de ser praticado na capital contra a typographia do *Jornal da Parahyba*, órgão do partido conservador.?

Reconhecemos que a fingagem desse órgão de publicidade, depois de sua junção com o antigo «Monitor», de que era director politico o Dr. Paulo de Lacerda, tem-se tornado inconveniente e altamente desbragada.

Todas as vezes que a imprensa, esquecendo sua nobre missão instructora e civilisadora, segue o caminho da provocação, outra cousa não é de esperar senão a reacção, com todo o seu cortejo de odios e vinganças; d'ahi os excessos irreflectidos, o ataque lamentavel de que foi victima o proprio jornal provocador.

Partidarios da liberdade da imprensa, não podemos deixar de condemnar em absoluto semellante desvio da legalidade stricta por parte daquelles que, julgando desafiantar a moral publica, concorreram para grave desacato a um principio, o da liberdade de pensamento, que por sua essencia devia achar-se ao abrigo de qualquer violação.

A Estação — O n.º 18 da *Estação*, que acabamos de receber, comporta 66 figuras que representam innumerables toilettes para senhoras, mocinhas e crianças; não podemos dizer, porem, qual dellas a mais bella, tal é a sensível transformação porque está passando a moda. A differença que existe entre as actuaes toilettes e as recentemente usadas é profunda, si bem que de apuradissimo gosto e graciosas combinações.

Os pulks, as sobresaias, os grandes apañados de pregas infinitas, as tunicas, esse sumidouro de inumeros metros de fazenda inutil, cederam o lugar aos vestidos á princeza, ajustadissimos, bellissimo modelo que jamais devera ter desaparecido.

Pelos figurinos actuaes qualquer moça póde vestir-se bem e sem grandes dispendios e só a interessante Estação sabe explicar como isso se faz.

O figurino colorido apresenta duas toilettes, das quaes a segunda é uma moça de bom gosto desprezante.

Completem esse numero a utilissima folha de moldes, representando 23 riscos e motivos de ornamento e um magnifico supplemento, enriquecido com a collaboração brilhante de habilissimos litteratos.

CORREIO POLITICO.

Acham-se mais eleitos os seguintes deputados.

Parahyba.

102 — 3.º districto. Dr. Franklin Dantas Correia de Goes (1)

Alagoas.

103 — 1.º districto. Dr. José Jannario Pereira de Carvalho (1)

Rio de Janeiro.

104 — 5.º districto. Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza (c)

105 — 10.º districto. Barão de Souza Lima (1)

Minas Geraes.

106 — 10.º districto. Dr. Francisco Bernardino Rodrigo da Silva.

— O que eleva o numero dos eicitos a 106, sendo 99 liberaes, 6 conservadores e 1 republicano.

A PEDIDOS

Entre burguezes

10.ª SCENA

Fulgencio. — Eu acho que o pobre homem não deixa de ter razão. Por se haver sido bom amigo uma vez, não se segue que se deva sel-o eternamente.

Ajapito. — Mas como é possível uma cousa dessas, Fulgencio?!... não se

está logo vendo que ha nisso summa injustiça ? !... hontem tanta adoração, hoje atira-se o santo homem assim ás urtigas ?

Isso podê ser ? !..

Ful.— Oh ! lá ! se pode ; tanto pode, que ali estás vindo a carta que o Christiano escreveu ao Trindade.

Ag.— Lê de novo a carta, Fulgencio ; eu quero bem fixal-a na cabeça.

Ful.— Tu és incredulo, Agapito ; pois ouve com Deus e não te esqueças qué é a terceira vez.

Ouve bem !

Carro amigue Dr. Trindade.

Tude frrio in politique. Non she shabe mais qual cherrá o chefe ; o shenhor Vigurre deshidiamente non preseta mais. In principio, shim, shonhor, foi muile bem ; mas agorra shua chefanha é um grande deshastre. V. S.^a, come chefe shupremô, deve mudar eshe eshlude de couchês, quante úteis ; ta contrário, o paritide conservadorre de Campina Grande non tem mais futuro. O senhorre vigurre non está bem visto de povo de Campina ; Gashela do Serton tem desmorrado elle inteiramente e com razón. Este home ashim non sherve ; é precise cuidade. Vigurre que namorra é politique ruim, ashim she penshe em Hollanda. Alistamente de conservadorres foi mau, e muile mau ; sherrá precise que o Camarra venha, reshidi aqui come advogado de paritide ; shó podemos sacher G elitorres mas juiz de dirreito querr bollar tude abajo. E nós shem um quia ; non contamos mais com Dr. Vunne, inimique grande. O paritide está in decadencia, por causa do senhorre vigurre que non tem mais forsha moral.

— E' o que tem a dishero por hoje. Shên amigue correliogiarre—C. Lauritzen.

Ag.— Mas, Fulgencio, esta carta terá sido ntesmo escripta pela Christiano, tão amigo que era do vigario ?

Ful.— Ora, se foi ; em politica, Agapito, não ha amizade ; de resto, não toste tu mesmo que achaste a carta.

Ag.— Lá isso fui ; mas quem diria ? não ha em quem se fiar.

Ful.— E' para tu veres ; todo o mundo detesta o vigario, que a todos faz mal. Infeliz homem.

Perguntas innocentes

Pergunta-se qual a razão porque Balduino José Meira, parente do Dr. Trindade, estando na capital, deixou de votar no candidato conservador, Dr. Anisio ?

Pergunta-se qual a razão porque o Dr. Constantino da Costa Pereira, apesar de ser muito conservador, e parente de Dr. Trindade, veit da capital para votar no candidato liberal do Ingá, tenente João Monte Raso ?

Um conservador do malto.

Agradecimento

Viclma de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que fui tratado pelo distincto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas multiplas occupações impediram-me até hoje de vir manifestar publicamente ao Dr. Chateaubriand toda a immensa gratidão que lhe devo ; posso, porém, assegurar-lhe que será ella eterna.

Desculpe-me S. S. se offendo sua molestia e permita-me offercer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

Agradecimento

Summamente penhorado pelos incalculáveis e espontâneos serviços, que acaba de prestar-me o dedicado amigo, Sr. Graçiliano da Costa Baraculy, por occasião do transporte difficillimo de meu vapor, de Mulungú até o Pau d'Arco, deste termo, onde resido, venho, da tribuna da imprensa, agradecer do intimo d'alma áquelle distincto cavalheiro essa prova de delicacão, que vom de demonstrar-me.

Quando atravez da bem conhecida — Serra da Beátriz —, entre mil difficuldades, que surgiam a cada passo de todos os lados, já estava quasi a desanimar ; julgando impossivel de realizar a empreza, a que me propuz, eis que inesperadamente surge no meio daquella Serra o vulto sympathico daquelle amigo, á cuja feliz direcção, á cuja inexcusavel actividade, á cuja invejavel presenca de espirito ; como, por encanto, desapareceram os obstaculos, que se oppunham ao transporte do vapor, que felizmente chegou em perfeito estado ao ponto de seu destino no domingo 13 do cadente mez pelas 10 horas da manhã.

Terminando estas linhas, devo apenas dizer ao distincto Sr. Graçiliano Baraculy que S. S.^a terá sempre em mim um amigo dedicado e um coração eternamente grato ; e ao mesmo tempo peço-lhe desculpa, porque ellas irão ferir sua reconhecida modestia.

Alagôa Nova, 16 de Outubro de 1889.

João Ferreira de Vas.

Ingá

Sr. Redactor. Mais uma de nosso reverendo conego Meira ; desta vez andaram com cuidado ; não nos foi possivel apanhar a publica forma, mas eis alguns topicos.

« Ilm. Sr. Tertulino.

Não pensei que minha carta andasse servindo de amostra : siiva isso de exemplo para V. S.^a e para mim ficarmos conhecendo os caracteres de certos typos :

« Não li a *Gazeta* e nem quero lê-la ; e como não deixei copia, não posso saber se está fiel ; no entanto, se V. S.^a quizer, proteste, o « Conservador » está ás suas ordens.

« De novo lhe lembro que dei á sua Exm.^a Sr.^a 20\$000 rs, apesar de não ter recebido os vencimentos de V. S.^a desde Junho. »

Afirmamos a authenticidade dos topicos transcriptos e o ultimo delles bem trae o autor da carta.

O Dr. Constantino Pereira prometten a um liberal daqui, de viagem na capital, que apresentaria a « *Gazeta* » ao conego.

No entanto, este nega tê-la lido ! !

Vamos para diante, Padre Mestre, logo ajustaremos contas.

Ingá, 12 de Outubro de 1889.

Diversos conservadores.

Alagôa Nova

Ao C. e C.

(Parodia)

Que caracter revestes agora,

Mentroso sem dignidade ?

Tira antes da cara o verniz

E apregoa depois castidade.

Que ousadia é a desse casquilho !

Faz o verso e recebe o dinheiro ;

Vai depois illudir quem lh'o paga ;

Illudir, sim, illudir, libusteiro.

E agora responde, bigote,

Trapaceiro, sem brio, tratante,

O dinheiro do verso vendido

Não te causa remorso bastante ?

16 de Outubro de 1889.

Manoel Maria de Miranda.

LETRAS E ARTES

Higiene

III

(Continuação.)

Ora, em um tal systiema de organização social, de cuja origem e principios não cabe tratar aqui, á cada casta impoz-se o dever social de exercer suas funcções, conservando-se pura em sua distincção original e na ordem da heravelha estabelecida. A hygiene passou desde logo a ser considerada como um dos instrumentos de semelhante conservação, tendo por fim determinar os habitos materiaes, isto é, o modo de alimentação, de exercicio, etc, cujos effeitos deviam ser realizar e manter esta distincção necessaria de castas. Sob a influencia de taes ideias foi redigido o codigo higienico de Mandu.

Assim é que, depois de haver determinado cuidadosamente as bases da alimentação commum, depois de longas digressões sobre a necessidade de limpeza e abluções exigidas, sob pena de doença, pela temperatura de um clima ardente, o legislador indú preoccupou-se com um cuidado extremo de tudo o que pode manter a pureza das castas e assegurar ás primeiras dentre ellas uma incontestada superioridade physica e moral.

Ora, o regimen, não menos que os habitos profissionais, são admiravelmente proprios para realizar physicamente uma distincção de casta a casta e de individuo a individuo ; quem não sabe que, no reino animal, dons seres creados, um em lugar abundante de pasto e outro em campo esteril, desenvolvem-se em sentido contrario ? que o primeiro crescerá e engordará, ao passo que o outro conservar-se-ha magro, mofo e fraco ?

De que provem, senão da alimentação, a differença tão palpavel que se nota entre o inglez puro e o irlandez esfaimado ? Não é a influencia do officio que muda a physionomia humana, pondo-a de accordo com a profissão de cada um ?

O regimen foi, pois, muito considerado na India, e as regras que prescreveu Manou para semelhante fim eram rigorosamente observadas ; quem os transgredia soffria castigos horrorosos.

CRUV.

(Continua.)

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA ALLENÁ

DE

B. MAX BOURGARD.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerce os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

Propriedade á venda.

Vende-se a fazenda Mumbuca, situada no termo de Campina Grande, com curraes, casa, cercado, açudes, grande numero de tanques e grande quantidade de terras de criar gado e de plantar.

A tratar com os herdeiros de Carlos Holmes, na cidade da Parahyba.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Inglesa

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas : Roupas feitas

[Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.^{as} fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(1)

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Outubro de 1889:

Bois recolhidos aos curraes . . . 1100

Vendidos 1000

Regulando o kilo da carne 280 rs.

Destino

Pernambuco 800

Seguiram para a Parahyba . . . 60

(diversos) 140

Sobras 100

1100

Feira de Campina, hoje, 18 de Outubro de 1889.

Houve 560 bois.

Pela estrada do Siridó . . . 360

« « das Espinharas. 200

Mercado de Campina em 12 de Outubro de 1889.

Milho \$300

Feijão 2\$000

Farinha 1\$000

Carne secca \$500

Dita verde, kil. \$280

Rapadura, cento 10\$000

Couro de bode, o cento . . . 89\$000

Sola, o meio 3\$000

ULTIMA HORA

Acabam de chegar-nos noticias do Rio Grande do Norte :

Foi eleito deputado pelo 2.^o districto o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro por uma maioria de 413 votos, tendo obtido 1043 votos e o seu competidor 635.

Typ. da « GAZETA DO SERTÃO »